ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2019	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 019/2019**
Processos Administrativos	02118, 02119, 02120, 02121, 2122/2019
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de artigos de higiene/limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 0111.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.275.785/0001-27, sediada na Avenida Francisco Abdom Marques, Qd. 16, Lt. 06, Sl. 02, s/nº, Bairro Suleste, CEP nº 75.560-000, Cachoeira Dourada – Goiás.
Itens Registrados	01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 69, 70 ,72, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 93, 94, 95, 96 e 106.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 154.903,14** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos).
Promitente Fornecedor	**GIOVANI SOARES FERREIRA - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.970/0001-84, estabelecida na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, nº 32, Bairro Conjunto Caiçara, CEP nº 74.775-017, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	02, 13, 17, 19, 30, 31, 32, 45, 46, 62, 63, 64, 81, 90, 104, 105, 108 e 109.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 56.372,80** (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Promitente Fornecedor	**SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.838.096/0001-64, sediada na Rua Cabo Verde, nº 75, Bairro Conjunto Caiçara, CEP 74.775-005, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	06, 10, 12, 22, 24, 25, 27, 33, 36, 44, 48, 51, 54, 55, 65, 76, 85 e 97.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 41.038,45 (**quarenta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Promitente Fornecedor	**VALTOLINO DIAS DA COSTA - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.036.937/0001-97, sediada na Rua X-29 A, Qd. 03 Lt. 14, s/nº, Bairro Sítios Santa Luzia, CEP 74.922-720, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	05, 20, 23, 29, 34, 35, 47, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 110 e 111.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 131.581,90 (**cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 011, do pregão 019/2019	**R$ 383.896,29** (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.07.12.361.1238.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.365.1238.2045 - Manutenção do Ensino Infantil 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Transito 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.301.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 - Bloco P.S.E (PAEFI, MSE, CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III, Equipe Volante e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 02/09/2019 a 02/09/2020.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação.
Data das assinaturas	**02/09/2019.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal